



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº 341/2024/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 02 de outubro 2024.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Karla Francisca Vieira Araújo**, solicita ao setor competente que seja feito um estudo de viabilidade para possa ser pago o benefício de periculosidade as cantineiras (cozinheiras) das escolas municipais, uma vez que trabalham com panelas grandes e pesadas, pelas de pressão enormes, e que ocorrem inúmeros acidentes como queimaduras de primeiro e segundo grau, pequenos cortes, entre outros.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG.